



SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA , CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS - SEJU

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

Pregão n.º: PP 022/2012

Protocolo n.º 11.420.973-2

Objeto: MAQUINA PARA A FABRICAÇÃO DE BLOCOS DE CONCRETO

PREÂMBULO

No dia 02 de agosto de 2012, às 09:30 horas, reuniram-se na sala de licitações da SEJU situada na Rua Jacy Loureiro de Campos, S/N , 4 ° andar, asa "c" "Palácio das Araucárias", Centro Cívico em Curitiba - PR, o Pregoeiro, Senhor José de Araújo Pessoa Guedes e a Equipe de Apoio, Cezinando Vieira Paredes e Stephane Gerlach, para a abertura da Sessão Pública do Pregão Presencial em epígrafe.

Aberta a sessão, procedeu-se ao exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante presente, na seguinte conformidade:

O PREGOEIRO solicita que se faça constar em Ata o não recebimento por correio de envelopes contendo propostas e os documentos de habilitação de empresas interessadas.

REPRESENTANTE	EMPRESA
Fabio Murilo Chierigatti	FMC Trade Importação e Exportação Ltda EPP

REGISTRO DO PREGÃO

O valor de Registro inicial da empresa, consta em planilha anexa a Ata de Sessão, constando a empresa e o seu respectivos lance.

Ato contínuo, foi aberto o Envelope contendo as Propostas de preços e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a conformidade das propostas, analisando a compatibilidade dos objetos ofertados, prazos e condições de fornecimento ou de execução, e demais exigências definidas no Edital. Em seguida, realizou a classificação nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/02, selecionando o autor da proposta.

CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lance, a oferta foi 1ª. Classificada na seguinte conformidade:

Lote único

Primeira e única Classificada Empresa FMC Trade Importação e Exportação Ltda



SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA , CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS - SEJU

Valor R\$ 409.970,00

Em atendimento a Lei Complementar nº 123/2006, por estar presente apenas uma empresa não utilizou-se o benefício da Lei no certame.

NEGOCIAÇÃO

Negociada a redução do preço da menor oferta, o Pregoeiro considerou que o preço obtido, especificado, ACEITÁVEL por ser compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação.

HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope do Licitante que apresentou a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado que a empresa atende todos os requisitos estabelecidos no Edital.

Os documentos de habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica.

RESULTADO

À vista da habilitação, foi(ram) declarado(s) vencedor(as) o(s) licitante no(s) respectivo(s) item(ns):

Empresa FMC Trade Importação e Exportação Ltda
R\$ 409.970,00

RECURSO

Após a declaração do(s) vencedor(es), o pregoeiro abriu oportunidade para que os interessados ofertassem recurso. Não houve a interposição de recurso por partes das empresas

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes presentes até o fim da sessão.

ASSINAM:

2



REPRESENTANTE(S) DA(S)
EMPRESA(S)

PREGOEIRO E A EQUIPE DE
APOIO

José de Araújo Pessoa Guedes

Stéphane Gerlach
Equipe de Apoio
Cezinando Vieira Paredes
Equipe de Apoio

LOTE 01
PP 009/2012

PP - 022/2012		MAQUINAS PARA FABRICAÇÃO DE BLOQUETES									
	Empresa	Empresa	Empresa	Empresa	Empresa	Empresa	Empresa	Empresa	Empresa	Empresa	Empresa
Proposta	FMC										
	R\$ 414.999,97										
	R\$ 409.970,00										
lance 01 R\$											
lance 02 R\$											
lance 03 R\$											
lance 04 R\$											
lance 05 R\$											
lance 06 R\$											
lance 07 R\$											
lance 08 R\$											
lance 09 R\$											
lance 10 R\$											
lance 11 R\$											
lance 12 R\$											
lance 13 R\$											
lance 14 R\$											


